CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB

VEREADOR RODRIGO MACIEL

CÂMARA MUN. DE GURUPI

02 SET. 2022

REQUERIMENTO Nº 973/ 2022

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1706
DATA: 12 AGO. 2022 HORA: 09:21
Carimbo / Assinatura

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, implantação da guia médica digital para agilizar o atendimento entre os órgãos de saúde do Município.

Jair do Povo
Vereador-PROS

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, **ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, implantação da guia médica digital para agilizar o atendimento entre os órgãos de saúde do Município, neste Município,** ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Jair do Povo
Vereador-PROS

Ronaldo Lira
Vereador

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores da cidade procuram o gabinete solicitando melhorias no atendimento de saúde, sobretudo, quanto ao encaminhamento médico para realização de procedimentos ou consultas com especialistas.

Ocorre que, atualmente, as guias de encaminhamento são feitas em papel, o que ocasiona um risco de perda destes documentos e torna esta etapa do atendimento vulnerável do ponto de vista de fluxo de processos.

O que se pretende com este pedido é uniformizar as informações quanto á emissão de guias e seu posterior destino dentro do sistema dos diferentes órgãos de saúde da cidade, nomeadamente: UBS's, Postos de Saúde, Policlínica, Pronto-socorro, Centro de diagnóstico e Hospitais. O uso da tecnologia por meio de assinaturas digitais e códigos QR pode e deve auxiliar na agilidade, e, por conseguinte, na melhoria da saúde de nossa população.

Débora Ribeiro
Vereadora

Face ao exposto, acredito e defendo que nosso Município merecem além de agilidade no processo, melhoria sobretudo no atendimento de saúde para nossa população, assim, fornecendo mais segurança e comodidade a quem necessita dos serviços.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 10 de agosto de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel

Presidente da Câmara